**ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências para formalização de convênios e/ou parcerias com faculdades da região e com Clinicas Veterinárias do Município, garantindo-se o atendimento de todos os animais nas condições elencadas na lei que instituiu o Programa Bem-Estar Animal.**

 **DESPACHO**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **INDICAÇÃO Nº DE 2019**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

 Considerando a necessidade de formalização de convênios e/ou parcerias com Clínicas Veterinárias do município e/ou Faculdades de Medicina Veterinária da região, visando o atendimento de animais de rua e da população carente e considerando que a Lei que instituiu o programa Bem-Estar animal **dispõe sobre essa possiblidade**.

 **INDICA-SE**, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CARLOS NELSON BUENO**, para providências urgentes, tendo em vista que recentemente a única ONG de proteção e defesa dos animais na cidade, encerrou suas atividades por falta de recursos e apoio do poder público. Desta forma, INSISTO que seja viabilizado junto as faculdades de medicina veterinária da região e/ou Clínicas Veterinárias do município, convênios e outros tipos de parcerias para o atendimento de animais de rua e da população carente, tendo em vista o aumento da demanda de casos em nosso município.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 30 de janeiro de 2019**.

**VEREADOR MANOEL PALOMINO.**

**Presidente da Câmara Municipal**